

LEI Nº 537 DE 20 DE JULHO DE 2021

Publicado no J.O.M.
Nº 1134 de 27/07/21

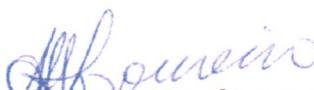
A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS Faço saber que a Câmara Municipal, por meio do Ofício 013/2021, de 13.7.2021, comunica que foi aprovado o Projeto de Lei e eu sanciono a seguinte Lei:

Dispõe sobre denominação de Rua Severino Borges Sobrinho (Severino Neném), situada no Conjunto Nair Alves de Araújo.

Art. 1º - Fica denominada a rua pública, localizada no Conjunto Nair Alves de Araújo, nesta cidade de Emas – Paraíba de SEVERINO BORGES SOBRINHO (SEVERINO NENÉM).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60(sessenta) dias.

Gabinete da Prefeita constitucional do município de Emas, em 20 de julho de 2021.


ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Constitucional